



CONSELHO GERAL

ACTA N.º 1/2011

Reunião Ordinária do Conselho Geral

-----Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Reitoria da Universidade dos Açores, pelas nove horas e quarenta minutos, uma reunião ordinária com os membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Apreciação e votação da acta da reunião de 15 de Dezembro de 2010 (Disponível na plataforma Moodle);-----

-----2. Proposta de Regulamento para a Eleição do Conselho Geral da Universidade dos Açores (Debate iniciado na reunião de 15 de Dezembro de 2010; Documento A em anexo);-----

-----3. Proposta de deliberação para início do processo de eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral (Documento B anexo);-----

-----4. Análise e discussão da documentação sobre o IMAR divulgada aos membros do Conselho Geral (Assunto transitado da reunião anterior; Documentos disponíveis no Moodle);-----

-----5. Proposta TD1-2011 do Conselheiro Professor Tomaz Dentinho para a cobrança de um *overhead* extraordinário às unidades orgânicas deficitárias (Documento C anexo ao qual se junta o cálculo elaborado pela Administração e respectivas conclusões);-----

-----6. Proposta MC1-2011 do Conselheiro Ricardo M. Madruga da Costa sobre a organização dos planos anuais e sobre o orçamento e processamento de despesas de deslocação (Documento D anexo);-----

-----7. Proposta MC2-2011 do Conselheiro Ricardo M. Madruga da Costa para solicitação de esclarecimentos relativos a eventuais incompatibilidades entre o desempenho de um investigador e a missão do DOP (Documento E anexo);-----

-----8. Apresentação e debate sobre os dados da execução orçamental do ano de 2009 e do ano de 2010 (estes últimos em estimativa). (Dados solicitados na última reunião do Conselho Geral);-----

-----9. Apreciação sobre o processo de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade dos Açores (Ponto proposto pelo Conselheiro Professor Carlos Amaral);--

-----10. Debate sobre o desempenho do Conselho Geral no período decorrido desde a sua constituição (Em anexo consta um Memorando contendo algumas reflexões sobre o tema pelo Conselheiro Ricardo M. Madruga da Costa; Documento F em anexo);-----

-----11. Outros Assuntos de interesse para a Universidade dos Açores.-----

-----Para além do Presidente do Conselho Geral da Universidade dos Açores, Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, que presidiu, estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha;-----

-----Doutor Mário José Amaral Fortuna;-----

-----Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral;-----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues;-----

-----Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba;-----

-----Doutora Rosa Maria Baptista Goulart;-----

-----Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz;-----

-----Estudante André Filipe Matos de Carvalho;-----

-----Mestre Francisco José Massa Flor Franco;-----

-----Dr. Roberto Sousa Rocha Amaral;-----

-----Dr. Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa.-----

-----Estiveram ausentes o Doutor Tomaz Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho e o Dr. Mário António da Mota Mesquita, que justificaram, bem como a estudante Eunice Afonso Moreira, que não apresentou justificação.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral começou por cumprimentar os conselheiros, tendo declarado aberta a sessão.-----

-----1. Apreciação e votação da acta da reunião de 15 de Dezembro de 2010.-----

-----Não havendo propostas de alteração, procedeu-se à votação da Acta da reunião do dia quinze de Dezembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dez votos a favor e uma abstenção. A Doutora Gilberta Rocha justificou a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----2. Proposta de Regulamento para a Eleição do Conselho Geral da Universidade dos Açores.-----

-----Na sequência do debate iniciado na reunião do dia quinze de Dezembro, foi retomado o debate, assumindo-se como discutidas as seguintes alteração do Regulamento para a Eleição do Conselho Geral da Universidade dos Açores:-----

-----Art.º 5.º-----

-----n.º 3: substituir “As listas de professores e investigadores, que deverão conter obrigatoriamente candidatos de todos os pólos, serão subscritas, no mínimo, por 15 membros não candidatos.” por “As listas de professores e investigadores serão subscritas, no mínimo, por 15 membros não candidatos.”-----

-----Art.º 9.º-----

-----alínea b), n.º 3: substituir o texto “O boletim de voto, dobrado em quatro, deverá estar contido em envelope fechado sem identificação, dentro de outro envelope com a identificação do votante” por “O boletim de voto, dobrado em quatro, deverá estar contido em envelope fechado sem identificação, dentro de outro envelope com a identificação e assinatura do votante”-----

-----Art.º 11º-----

-----alínea a), n.º 5: substituir “Frequência do 1.º ciclo” por “Frequência do ciclo mais avançado”-----

-----alíneas b) e c), n.º 5: suprimir-----

-----criar uma alínea b), em substituição das alíneas b) e c), com o seguinte texto: “Classificação da média do curso.”-----

-----n.º 7: substituir “Verificando-se a existência de empate entre votados, constituem critérios de desempate: ...” por “Verificando-se a existência de empate entre votados, terá lugar novo escrutínio, considerando-se eleito o mais votado. Constituem critérios de desempate: ...”-----

-----Art.ºs 13º, 14º, 15º, 16º e 17º: substituir os artigos na íntegra pela proposta constante no Anexo II da ordem de trabalhos.-----

-----Posto à votação, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.-----

-----3. Proposta de deliberação para início do processo de eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral.-----

-----Considerando que os representantes dos estudantes terminam o seu mandato no dia vinte de Maio de dois mil e onze, e dada a necessidade de se dar início ao respectivo processo de eleição, o Conselho Geral aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral, que se encontra apenas a esta acta (ver Documento B).-----

-----4. Análise e discussão da documentação sobre o IMAR divulgada aos membros do Conselho Geral.-----

-----Tendo em conta a dificuldade que os conselheiros tiveram em aceder, através do moodle, à documentação sobre o IMAR, o Presidente do Conselho Geral propôs que

o assunto fosse adiado para próxima reunião. Caso a mesma não seja realizada na Horta, como seria desejável, deverá ser solicitada a presença do Director do DOP, para prestar os devidos esclarecimentos. A proposta foi aceite por unanimidade.-----

-----5. Proposta TD1-2011 do Conselheiro Professor Tomaz Dentinho para a cobrança de um *overhead* extraordinário às unidades orgânicas deficitárias.-----

-----O Presidente do Conselho Geral comunicou que, após o envio da proposta em causa, foi informado pelo Doutor Tomaz Dentinho de que este não poderia estar presente na reunião, mas que fazia questão de que a sua proposta fosse analisada.-----

-----Tendo em consideração os comentários feitos pelos conselheiros, devido ao facto de o proponente da proposta se encontrar ausente e não poder prestar os devidos esclarecimentos, a mesma foi colocada a votação, para ser discutida, tendo sido aceite com seis votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções.-----

-----Após a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de intervenções críticas dos conselheiros Mário Fortuna, Alfredo Borba, Armindo Rodrigues, Francisco Franco, Gilberta Rocha, Roberto Amaral e Carlos Amaral, procedeu-se à votação, tendo a proposta do Doutor Tomaz Dentinho sido rejeitada com onze votos contra e uma abstenção.-----

-----6. Proposta MC1-2011 do Conselheiro Ricardo M. Madruga da Costa sobre a organização dos planos anuais e sobre o orçamento e processamento de despesas de deslocação.-----

-----Tendo em conta as várias recomendações apresentadas no Documento D em anexo, abriu-se um período de debate, tendo sido intervenientes os Doutores Mário Fortuna, Armindo Rodrigues, Gilberta Rocha, Carlos Amaral e o Dr. Roberto Amaral.--

-----As Recomendações 1 e 2 não levantaram qualquer dúvida, tendo o Doutor Mário Fortuna esclarecido que o plano utilizado pelo DEG tem por base uma metodologia susceptível de ser facilmente implementada e que permitiria que todos apresentassem, de uma forma idêntica, o que pretendiam fazer ao longo do ano. Esta metodologia permitia ainda que se dissipassem as dúvidas levantadas. Acrescentou ainda que um passo seguinte seria preparar-se um formulário mais ou menos padronizado, que fosse utilizado por todas as unidades orgânicas para preparação de um plano anual.-----

-----Em relação às restantes Recomendações, que mereceram apreciações muito críticas de vários conselheiros, nomeadamente da parte da Doutora Gilberta Rocha, prevaleceu a opinião por parte dos intervenientes de que as mesmas não deveriam ser aprovadas.-----

-----De seguida, procedeu-se à votação da proposta MC1-2011, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

-----Recomendações 1 e 2: aprovadas por unanimidade.-----

-----Recomendações 3, 4, 5 e 6: três votos a favor, seis votos contra e duas abstenções.-----

-----7. Proposta MC2-2011 do Conselheiro Ricardo M. Madruga da Costa para solicitação de esclarecimentos relativos a eventuais incompatibilidades entre o desempenho de um investigador e a missão do DOP.-----

-----Após algumas intervenções manifestando grande reserva quanto ao teor desta proposta, com algumas opiniões no sentido de a considerar fora do âmbito das atribuições do Conselho Geral. Sobre o assunto, o Magnífico Reitor prestou esclarecimentos sobre as questões colocadas. Tendo em conta a posição negativa manifestada, a proposta foi retirada pelo proponente.-----

-----8. Apresentação e debate sobre os dados da execução orçamental do ano de 2009 e do ano de 2010 (estes últimos em estimativa). (Dados solicitados na última reunião do Conselho Geral).-----

-----Sobre o assunto, o Presidente do Conselho Geral esclareceu que em Abril irão analisar novamente estes elementos, aquando da análise do Relatório e Contas.-----

-----O Magnífico Reitor prestou os devidos esclarecimentos acerca dos mapas apresentados (confronto entre dois mil e nove e dois mil e dez e comparação entre o orçamento de dois mil e dez e a execução de dois mil e dez), tendo explicado que a razão pelo decréscimo de receitas verificado se deveu em parte não só à crise, como também à fuga dos gestores dos projectos para outras instituições externas, numa possível tentativa de estratégia para equilibrar o orçamento. -----

-----Tendo em conta que a leitura da execução orçamental apresentada nos mapas suscita várias dúvidas e que, nas situações de desequilíbrio, é necessário fazer uma análise para a convergência, o Doutor Mário Fortuna, secundado pelo Doutor Armindo Rodrigues, recomendou ao Conselho Geral que solicite ao Magnífico Reitor para que, em conjunto com as unidades orgânicas, providencie a elaboração de um plano de convergência que procure atenuar progressivamente os desfasamentos existentes. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Em aditamento à proposta anterior, e na sequência das dúvidas levantadas não só em relação ao que foi orçamentado e ao que foi executado, mas também em relação aos valores colocados em algumas unidades orgânicas, nomeadamente no que diz respeito à prestação de serviços, o Doutor Armindo Rodrigues propôs que a Reitoria

esclarecesse claramente a natureza e volume dos fluxos financeiros entre a Fundação Gaspar Frutuoso e a Universidade dos Açores. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Antes da interrupção para o almoço, e considerando que alguns conselheiros não podem estar presentes no período da tarde, o Presidente do Conselho Geral aproveitou para informar que a Comissão Eleitoral para a eleição do Reitor já tem o processo em andamento, tendo estabelecido como data de início deste processo o dia dezanove de Fevereiro, com a publicação, em simultâneo, do Edital e dos Anúncios para a candidatura, devendo o mesmo terminar a quatro de Julho, com a tomada de posse do Reitor entretanto eleito. Chamou ainda a atenção para o mapa com a calendarização do processo, nomeadamente para os dias vinte e seis e vinte e sete de Maio, altura em que será feita a audição dos candidatos (não havendo número suficiente de candidaturas, a audição far-se-á apenas no dia vinte e sete), para o dia trinta e um de Maio, data para a votação final, e finalmente para o dia 4 de Julho, altura em que terá lugar a tomada de posse do novo Reitor.-----

-----Em relação à data para a realização da próxima reunião, para análise do Relatório e Contas, ficou assente que esta terá lugar no dia vinte e nove de Abril.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos para o almoço, pelas treze horas, tendo sido retomados pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----9. Apreciação sobre o processo de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade dos Açores.-----

-----Este ponto foi proposto pelo Doutor Carlos Amaral, com o intuito de alertar o Conselho Geral para as irregularidades deste processo e sensibilizar o Magnífico Reitor para a correcção de todo o processo de avaliação e para a necessidade de revisão do regulamento, pois, segundo afirmou, o regulamento existente enferma de irregularidades e ilegalidades, de dúvidas no carácter retroactivo e nos aspectos de avaliação contemplados, ou seja, no modo como o desempenho de cargos académicos é menorizado ou tornado inútil, o que acaba por consubstanciar uma penalização para os docentes, uma vez que apenas uma parte das actividades de gestão é avaliada, de acordo com o regulamento. Chamou igualmente a atenção para a exigência da entrega de comprovativos e para a enorme complexidade do modelo adoptado, que transporta aquém da capacidade de compreensão de quem pertence à área das humanidades.-----

-----Como membro da Comissão que elaborou este processo de avaliação, o Doutor Mário Fortuna esclareceu que o mesmo foi decidido em sede do Conselho Científico, órgão que determinou que comprovativos deveriam ser entregues, tendo acrescentado

que, se tivesse existido ilegalidade no processo, a mesma teria sido corrigida na devida altura. Acrescentou ainda que, em termos de competências do Conselho Geral, deveriam apenas regozijar-se pelo facto de se ter implementado este processo de avaliação, pois este sistema, ou qualquer outro, acarretaria dúvidas com este grau de retroactividade.-----

-----Na sequência da proposta apresentada pelo Doutor Carlos Amaral, o Magnífico Reitor mostrou-se aberto a alterações, mas propondo que a discussão do tema fosse feita a partir de Junho, depois de concluído todo o processo de avaliação, tendo esclarecido que este processo obriga a uma avaliação retroactiva porque a lei assim o exige e que a presente avaliação é feita com base em várias vertentes, nomeadamente a docência, a investigação, a gestão e a extensão cultural, cada uma com uma cotação diferente.-----

-----Considerando que houve um esclarecimento útil e que o seu propósito foi alcançado, deu-se por encerrado o período de intervenções.-----

-----10. Debate sobre o desempenho do Conselho Geral no período decorrido desde a sua constituição.-----

-----Na sequência da reflexão feita pelo Presidente do Conselho Geral, cujo documento se encontra apenso a esta Acta, foram apresentadas mais duas sugestões. A primeira, pelo Doutor Mário Fortuna, no sentido de se fazer uma separação entre os assuntos que são para deliberar e os que são para informar, devendo estes últimos ser tratados antes do período da ordem de trabalhos. A segunda, pelo Doutor Armindo Rodrigues, no sentido de se fazer diligências para que as Actas do Conselho Geral passem a ser de acesso público. Esta última sugestão foi posta à votação, tendo sido aprovada com dez votos a favor e uma abstenção.-----

-----11. Outros Assuntos de interesse para a Universidade dos Açores.-----

-----Para além das informações dadas antes da interrupção para o almoço, o Presidente do Conselho Geral informou que o Conselho Nacional de Educação pretende organizar audições a representantes dos Conselhos Gerais, no sentido de auscultar estes acerca do seu funcionamento, da sua eficácia etc., numa tentativa de avaliação do sistema, tendo sido solicitada a indicação de um representante eleito e de um estudante do Conselho Geral da Universidade dos Açores. Para o efeito, procedeu-se à eleição do representante eleito, verificando-se um empate entre os dois conselheiros mais votados, os Doutores Alfredo Borba e Armindo Rodrigues, quer na primeira volta, com quatro votos cada, quer na segunda volta, com cinco votos cada. Pelo facto, a votação foi adiada para próxima reunião, tendo ficado decidido que a escolha do Conselheiro ficaria à responsabilidade do Presidente do Conselho Geral, caso a convocatória chegue antes da reunião.-----

-----No final da reunião, o Doutor Armindo Rodrigues interpelou o Magnífico Reitor no sentido de perceber qual a estratégia que ele iria adoptar face à legislação que propõe elevadas cativações sobre as várias rubricas das verbas da Universidade dos Açores, tendo-o igualmente questionado em relação ao modo como tem tratado esta questão sem consultar os órgãos da casa, eleitos e constituídos para serem ouvidos sobre aspectos importantes da vida da universidade.-----

-----A Doutora Gabriela Queiroz interpelou igualmente o Magnífico Reitor sobre o assunto, inquirindo sobre qual a diferença relativamente aos anos anteriores em que também a legislação previa cativações, e acerca da legitimidade de se fazerem estas cativações, no âmbito do orçamento nacional, de verbas que provêm de projectos e prestações de serviços regionais.-----

-----Em reacção às interpelações anteriores, o Magnífico Reitor referiu que as cativações constituem uma prática comum dos sucessivos ministérios, tendente ao decréscimo da despesa do Estado. Por isso mesmo, não se alteram por força da vontade, mesmo que legítima, dos órgãos de governo e de consulta de qualquer instituição de Ensino Superior, que para o efeito propositadamente se reúnam. Em referência ao ano económico de 2011, as cativações relevam pelos seus acrescidos montantes, fruto certamente da actual crise económico-financeira. Porém, no caso da Universidade dos Açores, existe efectivamente um problema suplementar, detectável somente no termo de Janeiro, resultante do facto da Direcção Geral do Orçamento haver procedido à cativação de verbas procedentes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, destinadas à execução de projectos de investigação e prestações de serviços. Nestas circunstâncias, a Universidade solicitou ao Ministro da tutela a reposição das verbas indevidamente cativadas, tendo suscitado também a intervenção do Governo dos Açores junto do Governo da República.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente do Conselho Geral:

